DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais Caderno Integrante da Edição nº 8274 Pato Branco, 25 de novembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 15/12/2022 às 10:00 horas (Lanço não inferior à avaliação).
2º LEILÃO: 16/12/2022 às 10:00 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da divida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).

LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro – www.simonleiloes.com.br –. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO, inscrita no CNP] sob nº 07.122.321/0001-08, em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em seu favor, da Cédula de Crédito Bancário - CCB, nº 447365, firmado por GUILHERME ROBERTO BIESEK VIEIRA-ME, inscrito no CNP] sob nº 19.899.017/0001-50, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 1360, centro, Itapejara D'Oeste/PR, PR, LAUDETE BIESEK, inscrita no CPF sob nº 700.105.879-34, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 142, Guarrani, Itapejara D'Oeste/PR, RAUDETE BIESEK, inscrita no CPF sob nº 700.105.879-34, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 142, Guarrani, Itapejara D'Oeste/PR, Caude a reliado na demai simites e confrontações constantes na matrícula, com demais limites e confrontações constantes na matrículos.

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, os imóveis serão vendidos pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$214.233,08 (duzentos e quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos), acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 28 laião e for reaso.

despesas, dos prémios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.

Ressalta-se que o imóvel discriminado foi adquirido pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.

FORMA DE PACAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal à COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).

COMISSÃO DO LEILOBIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

MAIS INFORMAÇOES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a allenação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.

Pato Branco/PR, 21 de novembro de 2022.



Assimato por MARCOS AS OPP 00038003999 Debithors de Assimbura 3

Cooperativa de Crédito Integrado - SICOOB INTEGRADO CNPJ 07.122.321/0001-08



Resolução nº49

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janciro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atender as despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	001	R\$ 25.000,00
	Total		R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo espec

l	Código	Especificação	Fonte	Valor
l	04.01	Coordenação de Enfermagem		
l	104020004.2.004000	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
l	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	001	R\$ 25.000,00
l		Total		R\$ 25.000,00

Pato Branco. 23 de novembro de 2022

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº
091/2022, com abertura e julgamento em 24 de novembro de 2022, e verificado que não
houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº
139/2022, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório
Modalidade Pregão Presencial nº 091/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que
apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: HONAS DA SILVA
E CIA LTDA - ME - 09-468.615/0001-11. ITENS: LOTE 01: 1,2,3,4,5,67,8,9,10. LOTE 02: 1. É A
DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 24 de novembro de 2022. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICACÃO do Pregoeiro, que apurezero.

NOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 91/2022 - SRP, de 09 de novembro de 2022, com abertura e julgamento em 24/11/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 91/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME - 09.468.615/0001-11. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR,24 de novembro de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 091/2022 JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME - 09.468.615/0001-11. ITENS: LOTE 01: 1.2,3,4,5,6,7,8,9,10. LOTE 02: 1

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereçeletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_edição de 25/11/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.



O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	R\$ 10.000,00
	Total		R\$ 10.000,00

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	R\$ 10.000,00
	Total		R\$ 10.000,00

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data

Pato Branco, 24 de novembro de 2022

Disnei Luquini Presidente do CIRUSPAR

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimente licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com o valor de R\$ 616.295,03 (seiscentos e dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e

> Renascenca. 24 de novembro de 2022 iascença, 24 de novembro de 2 IDALIR JOÃO ZANELLA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 6/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 968/2022. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45), na Sala de Licitações, no Edificio de Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número seis barra dois mil e vinte e dois (6/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBILIO em trecho da Estrada MP-187. empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em trecho da Estrada MP-187 el injuesa para execução de outra de l'avinientação Asialida en 10500 en illectrio da Estada Mir-167, que liga os municípios de Mariópolis/PR e Pato Branco/PR, de que trata o Convênio nº 118/2022 - SEIL firmado junto ao Governo do Estado do Paraná, conforme projeto executivo de implantação, planilha de serviços, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro e demais anexos. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação ficam HABILITADAS para abertura dos envelopes de proposta de preços as seguintes empresas: Cege Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.484.014/0001-89, inscrição estadual nº 90652494-53, sem representante na sessão. As proponentes estão CLASSIFICADAS. O resultado segue conforme abaixo: VENCEDOR: CEGE ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 2.177.752,95 (Dois adatico: VENCEJOR: CEGE ENCENNARIA LIDA, com o Valor total de Rs Z.III./152,95 (Dols milhões cento e setenta e sete mil selecentos e cinquenta e dois reais e noventa e rin./152,95 (Dols resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Cópia do Resultado e das Atas foi encaminhado por e-mail para as empresas participantes do certame. Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 6/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação. PROCESSO Nº 968/2022. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edificio da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes do Documentação referente ao Edital de Concorrência número seis barra dois mil e vinte e dois (6/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em trecho da Estrada MP-187, que liga os municípios de Mariópolis/PR e Pato Branco/PR, de que trata o Convênio nº 118/2022 - SEIL firmado junto ao Governo do Estado do Paraná, conforme projeto executivo de implantação, planilha de serviços, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro e demais anexos. Encerrado o prazo para a entrega da documentação, verificou-se que enviou documentos e propostas as seguintes proponentes: Cege Engenharia Ltda, pessoa juridica de direito privado, CNPJ nº 04.484.014/0001-89, inscrição estadual nº 90552494-53, sem representante na sessão. Iniciou-se a a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos ons envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADAS. A licitante encaminhou declaração de que abre mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO N°306/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuiçõeslegais que lhe são las por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 2.375/2011,

Municipal do Meio Ambiente do Município de Clevelândia.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Juarez de Jesus Flores Junior

Suplente: Marilucia Gonzaga de Freitas

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Lucia Tonial

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Titular: Vinicius Sampaio de Lima

Suplente: Leonardo Tonial

, Secretaria Municipal de Agricultura Titular: Leandro Cardoso Da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Luiz Gustavo Soares Borba Suplente: Glesmery Carneiro Flores

Titular: Kelli da Silva de Morae

Suplente: Fracielen Santos Senhor

Titular: Jussara Sarda Danguy

Suplente: Camila Serpa Departamento de Engenharia

Titular: Milena Marassi Binotto

Suplente: Ramão Marques Netto Departamento Jurídico

Titular: Luciana Pires de Campos Teixeira

Titular: Adriano de Col

Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR Titular: João Carlos Martinello

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Titular: Braian Lucas C. Almeida

Câmara Municipal de Vereadores Titular

Suplente: Andreia de Abreu

Suplente: Telmir Júnior Favero

Titular: Antonio Chiarani Neto

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2}^{\circ}$ - Conforme artigo 4° da Lei Municipal n° 2.375/2011, o Conselho se presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogar disposições em contrário em especial o Decreto n.º 186/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DOPARANÁ EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO N°305/2022

Nomeia FERNANDA CAROLINE ORORCZIK para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições egais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada o Sra. FERNANDA CAROLINE ODORCZIK ula n°2968-8, símbolo CC-4, para exercer as funções do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga Decreto n°129/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 176/2022.

PROCESSO: 383/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A prestação de serviços de organização e fornecimento dos materiais necessirios para a realização da 7º Cortico de Caminhada de Rua Cidade de Pato Branco 2022, a qual será realizada no dia 11 de Dezembro de 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e ADJUDICO seu objeto para a empresa: ASSESSOCO ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJº nº 17078.683/0001-00, com o valor total de R\$ 54.381,80. Pato Branco, 22 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 6.051, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022. rercicio de 2022, no valor de R\$ 50.258,92 (cinquenta mil du:

unicipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.258,92 (cin

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.404	FEAS Beneficios Eventuais – COVID 19	
3.3.90.32 - 1021 (15243)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.258,92
	Total	50.258,92
Art. 2º Para a cobertura do crédit	o suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da a	anulação parcial/total de dotação d

orçamento vigente, conforme a seguir e	specificado:	
Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.404	FEAS Beneficios Eventuais – COVID 19	
3.3.90.30 - 1021 (14154)	Material de Consumo	50.258,92
	Total	50.258,92

Les de Decembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vígor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2022.

ROBSON CANTU

Préteiro Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.402, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

tar no exercício de 2022, no valor de R\$ 03.258.92 (cinquenta nul auzemios e cinquenta e olto reais e noventa e dois centa ncias. Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são co: Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 6.051, de 23 de novembro de 2022;

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.404	FEAS Beneficios Eventuais – COVID 19	
3.3.90.32 - 1021 (15243)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.258,92
	Total	50.258,92
Art. 2º Para a cobertura do crédito orçamento vigente, conforme a se	suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenie guir especificado:	entes da anulação parcial/total de dotação o
Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.404	FEAS Beneficios Eventuais - COVID 19	

D=1021 (14154) Material de Consumo 5.0.256.92 Total
Total
10.256.92 Total
10.2

z1. reto entra em vigor na data de sua publicação. feito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2022. ROBSON CANTU

Prefeto Municipal MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 6.052, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022. ura de crédito especial no orçamento de exercicio de 2022, no valor de R\$ 462.000,00 (quatror

Providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.565	Casa de Passagem para Adultos e Famílias	
3.1.90.11 - 000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	195.000,00
3.1.90.13 - 000	Contribuições Patronais	20.000,00
3.1.90.16 - 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000.00
3.1.90.46 - 000	Auxílio-Alimentação	15.000,00
3.1.90.49 - 000	Auxilio-Transporte	10.000,00
3.1.91.13 - 000	Obrigações Patronais	45.000.00
3 3 90 14 - 000	Diárias - Pessoal Civil	2.000.00
3.3.90.30 - 000	Material De Consumo	100.000.00
3.3.90.33 - 000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000.00
3.3.90.39 - 000	Outros Servicos de Terceiros - PJ	25.000.00
3.3.90.40 - 000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	5.000.00
3.3.90.93 - 000	Indenizações e Restituições	5.000,00
1.4.90.52 - 000	Equipamentos e Material Permanente	10.000.00
	Total	462.000,00
rt. 2º Para a cobertura do c gente, conforme a seguir esp	rédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação necificado:	total de dotação do orçamen
Código	Especificação	Valor (R\$)

3.3.90.40 - 000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	5.000,00
3.3.90.93 - 000	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52 - 000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	462.000,00
	rédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulaç	ão total de dotação do orçamento
vigente, conforme a seguir esp	pecificado:	
Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.432	Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional	
3.1.90.11 - 000 (652)	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	195.000,00
3.1.90.13 - 000 (654)	Contribuições Patronais	20.000,00
3.1.90.16 - 000 (655)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.46 - 000 (656)	Auxílio-Alimentação	15.000,00
3.1.90.49 - 000 (657)	Auxilio-Transporte	10.000,00
3.1.91.13 - 000 (658)	Obrigações Patronais	45.000,00
3.3.90.14 - 000 (659)	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30 - 000 (660)	Material De Consumo	100.000,00
3.3.90.33 - 000 (662)	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39 - 000 (663)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00
3.3.90.40 - 000 (665)	Serviços de Tecnología da Informação e Comunicação PJ	5.000,00
3.3.90.93 - 000 (666)	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52 - 000 (667)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	462.000,00

Prefetto Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Y S-483, DE 33 DE NOVEMBRO DE 2022.

to especial no orçamento do exercicio de 2022, no vado e fa \$\$4.800,000 (quatoronico e sessenta e dois mil reais) e dá outras providências.

do Municipio de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das adribujões que file são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 52, 1, °c*, la cligitaria Municipia, com bases na Leir di 500,56, 25 de novembro de 2022. aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), conforme a seguir

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.565	Casa de Passagem para Adultos e Famílias	
3.1.90.11 - 000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	195.000,00
3.1.90.13 - 000	Contribuições Patronais	20.000,00
3.1.90.16 - 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.46 - 000	Auxilio-Alimentação	15.000,00
3.1.90.49 - 000	Auxilio-Transporte	10.000,00
3.1.91.13 - 000	Obrigações Patronais	45.000,00
3.3.90.14 - 000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30 - 000	Material De Consumo	100.000,00
3.3.90.33 - 000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00
3.3.90.40 - 000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	5.000,00
		5.000.00
3.3.90.93 - 000	Indenizações e Restituições	
3.3.90.93 - 000	Indenizações e Restituições Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.90.93 - 000 4.4.90.52 - 000	Equipamentos e Material Permanente Total	10.000,00 462.000,00
3.3.90.93 - 000 4.4.90.52 - 000 vrt. 2º Para a cobertura do cr igente, conforme a seguir es	Equipamentos e Material Permanente Total édito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes sedificado:	10.000,00 462.000,00 da anulação total de dotação do orçame
3.3.90.93 – 000 4.4.90.52 – 000 vrt. 2º Para a cobertura do cr igente, conforme a seguir es Código	Equipamentos e Material Permanente Total édito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes pecificado: Especificação	10.000,00 462.000,00
3.3.90.93 – 000 4.4.90.52 – 000 vrt. 2º Para a cobertura do cr igente, conforme a seguir es Código	Equipamentos e Material Ptaria Total édito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes editados. Especificação SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00 462.000,00 da anulação total de dotação do orçame
3.3.90.93 – 000 4.4.90.52 – 000 vrt. 2º Para a cobertura do cr igente, conforme a seguir es Código 09 09.04	Equipamentos e Material Permanente Total Total Geldos especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes exercitados. Especificação ESCRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00 462.000,00 da anulação total de dotação do orçame
3.3.90.93 – 000 4.4.90.52 – 000 rt. 2º Para a cobertura do cr gente, conforme a seguir esi Código 09 90.04	Equipamentos e Matérial Permanente Total didis especial de que trata o presente Decreto, será utilizados recursos provenientes edificados Especificação SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Social	10.000,00 462.000,00 da anulação total de dotação do orçame
3.3.9.9.3 – 000 4.4.90.52 – 000 rt. 2º Para a cobertura do cr gente, conforme a seguir es Código 09 99.04 88 88 88.243	Equipamentos e Material Permanente Total Gito espicial de que trata o presente Occreto, serão utilizados recursos provenientes sedicados Especificação Espectificação ESPECTARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FINDO MURICAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Social Assistência Social Assistência Cirinaça so Adolescente	10.000,00 462.000,00 da anulação total de dotação do orçame
3.3.90.33 – 0.00 14.4.90.52 – 0.00 17t. 2º Para a cobertura do cr gente, conforme a seguir es Código 199.04 198 18.2.43 18.2.43.0023	Epypamentors e Madriali Permanente Total Gibi especial de que trato represente Occreto, serão utilizados recursos provenientes sedicado. Especificação Especificação Especificação FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEROLA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEROLA SOCIAL Assistencia Social Assistencia Social Assistencia Social Assistencia Carlinaça e ao Adolescente	10.000,00 462.000,00 da anulação total de dotação do orçame
3.3.90.93 – 000 44.90.52 – 000 44.90.52 – 000 gente, conforme a seguir esi Código 99 99.94 808.243 80.243.0023	Equipamentos e Material Permanente Total dido especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes esclicado: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIACIA SOC	10.000.00 482.000,00 da anulação total de dotação do orçame Valor (R\$)
3.3.90.93 – 000 4t. 2*Para a cobertura do cr gente, conforme a seguir es Cédigo 99.04 98.24 98.243.0023 2.432 3.3.90.11 – 000 (652)	Equipamentos e Material Permanente Total Gito espocial de que trata o presente Dictrio, serão utilizados recursos provenientes sed feado: Espocificação Espocificação Espocificação ESPOCIFICAÇÃO ENTRE O ESPOCIFICAÇÃO ESPOCIFICAÇÃO Assistência Social Assistência Social Assistência Social Assistência Cáriaça a so Adolescentes Manufecção dos Serviços de Acothemento Institutional Venimentos de Vantagene Fisas a Pessoa Civil	10,00,00 462,000,00 462,000,00 da anulação total de dotação do orçame Valor (R\$)
3.3.90.3 – 000 4.4.90.52 – 000 4.4.90.52 – 000 4.4.90.52 – 000 4.90.52 – 000 99.04 99.04 98.243 98.243 98.243.0023 2.432 3.190.11 – 000 (652) 3.190.11 – 000 (652)	Equipamentos e Matrial Permanente Total Sich sepocial de que tata o presente Occurio, serão utilizados recursos provenientes será ficado. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assistência à Criança a can Adolescente Assistência à Criança a can Adolescente Municipal de Criança de Accidimento Institucional Municipal de Criança de Accidimento Institucional Contificuações Petrocias	10.000.00 462.000.00 da anulação total de dotação do orçame Valor (R\$) 195.000.00 20.000,00
3.3 9.03 3 - 000 xt. 2º Para a cobertura do cr gente, conforme a seguir es Cédige 19 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Equipamentos e Material Permanente Total Total Gito espocial de que trata o presente Octroto, seráo utilizados recursos provenientes bedicados. Especificação Especificaçã	10.000.00 462.000.00 da anulação total de dotação do orçame Valor (R\$) 195.000.00 20.000.00 20.000.00
3.3.9.03 – 000 rt. 2º Para a cobertura do cr gente, conforme a seguir es Gódigo 99 90.4 80 80 8.243 80.243 80.243 81.90.11 – 000 (652) 81.90.11 – 000 (655) 81.90.16 – 000 (654) 81.90.16 – 000 (654) 81.90.16 – 000 (656)	Equipamentos e Material Permanente Total Gibi sepocial de que trato presente Dicertos, serão utilizados recursos provenientes sedicados. Especificação Especificação Especificação FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Assistência Social Assistência Social Assistência Social Assistência Carlança a so Adorescente Municipacia dos Serviços de Acobimento Institucional Veromentos De Verofragente Rosa – Pessoa CIVI Contituações Patronais Autilia Carlança a so Adorescente Assistência Social Assistência — Pessoa CIVI Contituações Patronais Autilia Carlança a so Adorescente Assistência — Pessoa CIVI Contituações Patronais Autilia Carlança a so Adorescente Assistancia Autilia Carlança a so Adorescente Assistancia Autilia Carlança a so Adorescente Assistancia de Assistanci	10.000,00 de anulação total de dotação do orçame Valor (R\$). 195.000,00 20.000,00 15.000,00 15.000,00
3.3 9.0 3.3 - 0.00 4.1. 2º Para a cobertura do cr gente, conforme a seguir es Código 99 99 90 90 90 90 90 90 90 9	Equipamentos e Malerial Permanente Total Són espocial de que tado expensir Decisio, serão utilizados recursos provenientes serão de que tado expensir Decisio, serão utilizados recursos provenientes será Escara de Campa de Assistra Baccial. SECRETARIA DE ASSISTRACIA SOCIAL. Assistancia de Campa de Assistracia Social. Assistancia de Crisarça a con Adelescente Assistancia de Crisarça e a de Adelescente Manencialo. De Campa de Assistracia de Assistancia de Campa de Assistancia de Campa de Assistancia de Assistan	10 000,00 da anulação total de dotação do orçame Valor (R\$) Valor (R\$) 19,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00
3.3 9.0 9.3 - 0.00 4f. 2º Para a cobertura do cr gente, conforme a seguir es gente, conforme a seguir es 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 9	Equipamentos e Material Permanente Total Gito especial de que trata o presente Decisto, serão utilizados recursos provenientes sed feado: Especificação Assistência Social Assistência Social Assistência Social Municação dos Serviços de Acohimento Institucional Vencimentos dos Serviços de Acohimento Institucional Vencimentos de Vantagener Fisas — Pessoa Civil Contribuções Patronais Outres Despecia Violavina - Pessoa Civil Assistência Serviços - Pessoa Civil Contribuções Patronais Outres Despecia Violavina - Pessoa Civil Assistência Serviços - Pessoa Civil Contribuções Patronais Outres Despecia Violavina - Pessoa Civil Outres Despecia Violavina - Pessoa Civil Contribuções Patronais Outres Despecia Violavina - Pessoa Civil Assistência - Pessoa Civil - Pessoa Civil Contribuções Patronais Outres Despecia Violavina - Pessoa Civil Assistência - Pessoa Civil - Pessoa Ci	10 000,00 da anulação total de dospiso do orçame Valor (RS) Valor (RS) 1990 do 200,00
3.3 9.0 3.3 - 0.00 4f. 2° Para a cobertura do cr gente, conforme a seguir es Código 99 99 99 99 90 90 90 90 90 90 90 90 90	Equipamentos e Material Permanente Total Sich sapocial de que tais o presente Doctalo, serio utilizados recursos provenientes serio ficado. SECRETARIA DE ASSISTERICIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTERICIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTERICIA SOCIAL. Assistericia a Criança a con Adolescente Assistericia a Criança a con Adolescente Municipal de Criança e a no Adolescente Municipal de Criança de Assistericia de Contra d	10 000,00 da anulação total de disciplio do orçame Valor (RS). Valor (RS). 195,000,00 do 20,000,00 do 20,00
3.3 9.0 9.3 -0.00 4f. 2º Para a cobertura do cr gentle, conforme a seguir es conforme a segui	Egypamentore e Material Permanente Total Gibt especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes sendinados. Especificação Assistência à Crisaça as os Adolescentes Assistência à Crisaça as os Adolescentes Assistência à Crisaça as os Adolescentes Assistência à Crisação as os Adolescentes Controluções Patronas Controluções Patronas Controluções Patronas Controluções Patronas Controluções Variações Patronas Autilio Assistencia de Autilio Assistencia Controluções Datrias Desposas Variaves - Pessoal Civil Datrias Consepsionas Datrias Consepsiona	10 000,00 da anulação lotal de dotação do orçame Valor (RS) Valor (RS) 195,000,00 da 20,000 da
3.3 9.0 93.3 -000 ML 2" Para a coberium dor crigorite, conforme a seguir es gregorite de grego	Equipamentos e Material Permanente Total Total Gibi especial de que trato presente Dicetto, seráo utilizados recursos provenientes sed fosos. Especificação	10 000,00 da anulação total de dotação do orçame Valor (R\$) 186.000,00 da 20,00 da
3.3 9.0 93.3 -000 ML 2" Para a coberium dor crigorite, conforme a seguir es gregorite de grego	Egypamentore e Material Permanente Total Gibt especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes sendinados. Especificação Assistência à Crisaça as os Adolescentes Assistência à Crisaça as os Adolescentes Assistência à Crisaça as os Adolescentes Assistência à Crisação as os Adolescentes Controluções Patronas Controluções Patronas Controluções Patronas Controluções Patronas Controluções Variações Patronas Autilio Assistencia de Autilio Assistencia Controluções Datrias Desposas Variaves - Pessoal Civil Datrias Consepsionas Datrias Consepsiona	10 000,00 da anulação lotal de dotação do orçame Valor (RS) Valor (RS) 195,000,00 da 20,000 da
3.3.90.93 - 000 4.4.90.52 - 000 vrt. 2º Para a cobertura do cr igente, conforme a seguir es	Equipamentos e Material Permanente Total Total Gibi especial de que trato presente Dicetto, seráo utilizados recursos provenientes sed fosos. Especificação	10 000,00 da anulação total de dotação do orçame Valor (R\$) 186.000,00 da 20,00 da

00 (667) | Equipamentos e Malerial Permanente
10 (067) | Equipamentos e Malerial Permanente
10 (000 000
Poder Escocipio autorizado a secuciar os air Sulta
10 (000 000
Poder Escocipio autorizado a secuciar os air Sulta
10 (000 000
Poder Escocipio autorizado a secuciar os air Sulta
10 (000 000
Poder Escocipio autorizado a secuciar os air Sulta
10 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio autorizado a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio a tentre de 1000 000
Poder Escocipio a tentre de 1000 (000 000
Poder Escocipio a tentre de 1000 000
Poder Escocipio a tentr 121. creto entra em vigor na data de sua publicação. efeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2

ROBGON CARNO W GUZZ.

ROBGON CARNO W GUZZ.

Prefetto Municipal

MUNICIPO DE PARTO DE RANCO - ESTADO DO PARR

Autoriza a abentura de crédito especial no exercido de 2022, no viatre de R\$ 150.000.00 (remon 2022.

A Câmara Municipal de Patol Branco, Estado de Paranà, apriversir de Carno de R\$ 150.000.00 (remon 2022.

A Câmara Municipal de Patol Branco, Estado de Paranà, apriversir de Carno de R\$ 150.000.00 (remon 2022.

A Câmara Municipal de Patol Branco, Estado de Paranà, apriversir de Carno de R\$ 150.000.00 (remon 2022.

A Câmara Municipal de Patol Branco, Estado de Paranà, apriversir de Carno de R\$ 150.000.00 (remon 2022.

A Câmara Municipal de Patol Branco, Estado de Paranà, apriversir de Carno de Carno

Art. 1º Fice autorizada a abertur	a de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinque	inta mil reais), conforme a seguir
especificado:		
Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.566	FNAS – Emenda Parlamentar – Fundabem Fundação Pato-Branquense do Bem Estar	
4.4.90.52 - 7006	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2.567	FNAS – Emenda Parlamentar – Missão Vida Nova	
3.3.50.43 - 7007	Subvenções Sociais	100.000,00
	Total	150.000,00
	to especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excess	o de arrecadação do exercício de
2022, conforme a seguir especific		
Código	Especificação	Valor (R\$)
7006	FNAS – Emenda Parlamentar – Fundabem Fundação Pato-Branquense do Bem Estar	50.000,00
7007	FNAS – Emenda Parlamentar – Missão Vida Nova	100.000,00
	Total	150.000,00
	torizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.80	
Lei de Diretrizes Orçamentárias, i	nstituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei Orçamentária Anual, insi	tituída pela Lei nº 5.867, de 20 de

MUNICIPIO DE PATO BRÂNCO - ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 94.04, DE 20 EN OVEMBRO DE 2022.

Note ordatio especial no exercicio de 2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reale) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Brisno, Estado do Parant, no uso das atribujões que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, 1, "C

Código	Especificação	Valor (R\$)
•	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
9.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.566	FNAS – Emenda Parlamentar – Fundabem Fundação Pato-Branquense do Bem Estar	
4.4.90.52 - 7006	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2.567	FNAS – Emenda Parlamentar – Missão Vida Nova	
3.3.50.43 - 7007	Subvenções Sociais	100.000,00
	Total	150.000,00
urt. 2º Para a cobertura d le 2022, conforme a segu		,
Código	Especificação	Valor (R\$)
7006	FNAS – Emenda Parlamentar – Fundabem Fundação Pato-Branquense do Bem Estar	50.000,00
7007	FNAS – Emenda Parlamentar – Missão Vida Nova	100.000,00
	Total	150 000 00

Prefeito Municipal MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PAL LEI Nº 6.054, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

raná, aproviou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: L DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (BIMPOA) os de Origem Animal (SIMPOA), no Municipio de Pato Branco, vinculado à Secretaria Mu amente os productos de origem animal, sob o ponto de vista Industrial, higiênico e sanifario, ober amente os productos de origem animal, sob o ponto de vista Industrial, higiênico e sanifario, ober

ada aos estabelecimentos destinados exclusivamente ao comércio local, por meio do Sistema Unificade Estadua de Agificultura de nal a de Pequeno Porte (SUSAF), do Sistema Brasileiro de Inspeção de Producto de Origem Azima

- Art. 3" A focalização dar-e-a nos termos da presente Lei, em conformidade com as Leis Faderais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950; nº 7.289, de 23 de dezembro de 1950; nº 7.289, de 23 de dezembro de 1950; nº 7.289, de 23 de inventor de 1950; nº 7.289, de 23 de inventor de 1950; nº 7.289, de 23 de inventor de 2015, doma limitação da Agricultura Poestular de Absticultura entre la Sestima de 2015, de 1950; nº 7.289, de 23 de inventor de 2015, doma limitação da Agricultura Poestular de Absticultura de 1950; nº 7.289, de 23 de inventor de 2015, doma limitação da Agricultura Poestular de Absticultura de 2015, de 1950; nº 7.289, de 23 de inventor de 2015, de 1950; nº 7.289, de 23 de inventor de 2015, com a institução Normaliva nº 16, de 23 de inventor de 2015,
- r-mayano umo. A hacanzação de que trata este artigo será restituda pela Socretaria Municipi de Agricultura, devendo esta dispor dos recursos humanos necessidos, inclusivo, de professional competente, nos termos da La Federal ri 5.131. de 23 de outubro de 150 des 150 de 150 d

- necessário, técnicos e representantes de outras entidades diretamente envolvidas com as projetos e estudos. ação para adequação das irregularidades, com prazo determinado, a infração à presente Lei
- I cancelamento do registro.
 § 1º A aplicação dos sanções previstas neste artigo será disciplinada por regulamentação específica e não dispensará a formalização de auto de infração, cortendo, no mínimo, a identificação do aduado, a data e o local da infração, descrição dos fatos e identificação do agente público responsável pela

- § 1° O signito passivo é a presso filica ou juridica que se ségleita no asposto nesta Le, em esposan os projumentos ou impartamente procesor de la composição d
- amento do tributo no prazo indicado neste artigo implicará na incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor K, ceisi décimos por cento) so mês e correção monetária, de acordo com a variação da UFM. La toxa de que trata este artigo, no que couber, o disposto no Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Com
- determino de 1988.

 © On establecimentos eruquidados no Programa Municipal de Incentivo aso Pequenos Agricultore das Agrondo (1988). Establecimentos eruquidados no Programa Municipal de Incentivo aso Pequenos Agricultore das Agrondo (1988). Establecimentos eruquidados e

redisje del outras providencias.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Código	Especificação	Valor (R\$)
)7	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
17.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
2.365	Educação Infantil	
2.365.00039	Manutenção do Ensino	
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e Adequação	
.4.90.52 -104 (15533)	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
1.4.90.52 -162 (15535)	Equipamento e Material Permanente	548.100.00
.4.90.52 -166 (15534)	Equipamento e Material Permanente	290.070,00
	Total	1.038.170.00
Excesso de Arrecadação:		
Código	Especificação	Valor (R\$)
162	Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201901380-4	548.100,00
162 166		
162 166 Anulação de Dotação:	Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201901380-4 Aquisição de Onibus Urbano Escolar - PAR nº 202100752-4	548.100,00 290.070,00
162 166 - Anulação de Dotação: Código	Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201901380-4 Aquisição de Onibus Urbano Escolar - PAR nº 202100752-4 Especificação	548.100,00
162 166 - Anulação de Dotação: Código	Piano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201901380-4 Aquisição de Onibus Urbano Escolar - PAR nº 202100752-4 Especificação SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	548.100,00 290.070,00
162 166 Anutação de Dotação: Código 7	Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201901380-4 Aquais-pão de Ondus Urbano Escada - PAR nº 202100752-4 Especificação SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	548.100,00 290.070,00
162 166 Anulação de Dotação: Código 7 7.02	Piano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201901380-4 Aquisição de Onibus Urbano Escolar - PAR nº 202100752-4 Especificação SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	548.100,00 290.070,00
162 165 - Anulação de Dotação: Código 7 7.02 2 2.367	Plano de Ações Afroidadas - PAR - Termo de Compromisso 7 2019013904 Aquisição de Onbuc Unióne Escalar - PAR III "201210752-4 Especificação Especificação SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Educação Educação	548.100,00 290.070,00
162 168 168 169 169 169 169 169 169 169 169 169 169	Plano de Ações A ROLISTAS - PAR. Termo de Compromisso nº 201901380-4 Aquisição de Onibue Unidano Escalar - PAR® 202190752-4 Especificação SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ELOUGRAFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE EDUCAÇÃO E SPECIAL ESCALARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DE EDUCAÇÃO E SPECIAL ESCALARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DE EDUCAÇÃO E SPECIAL ESCALARIA ESPECIAL ESCALARIA ESCALARIA ESPECIAL ESCALARIA ESPECIAL ESCALARIA ESPECIAL ESCALARIA ESPECIAL ESCALARIA ESPECIAL ESCALARIA ESPECIAL ESCALARIA ESCALARIA ESPECIAL ESPECIAL ESCALARIA ESPECIAL ESPECIAL ESCALARIA ESPECIAL E	548.100,00 290.070,00
162 166 - Anulação de Dotação:	Plano de Ações Aficiadas - PAR - Termo de Compromisso nº 201901380-4 Agos Aficiadas - PAR - Termo de Compromisso nº 201901380-4 Especificação SECRETARIA MUNICIPAL ESPUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Educação Educação Especial Municipal Compromissor de Compr	548.100,00 290.070,00

Art. 7 Fiza o Poder Executivo adottizado a executar os mentres en 1886 del Permanerile 180.000.00

Total 1886 del Poder Executivo adottizado a executar os 1886 del 1

Código	Especificação	Valor (R\$)
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.00039	Manutenção do Ensino	
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e Adequação	
4.4.90.52 -104 (15533)	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
4.4.90.52 -162 (15535)	Equipamento e Material Permanente	548.100,00
4.4.90.52 -166 (15534)	Equipamento e Material Permanente	290.070,00
	Total	1.038.170,00
	idito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do o do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:	excesso de arrecadação e
Código	Especificação	Valor (R\$)
162	Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201901380-4	548.100,00
166	Aguisição de Onibus Urbano Escolar - PAR nº 202100752-4	290 070 00

	Iotal	1.038.170,00
	do excesso de arrecadação e de	
	io do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:	
I - Excesso de Arrecadação:		
Código	Especificação	Valor (R\$)
162	Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201901380-4	548.100,00
166	Aquisição de Onibus Urbano Escolar - PAR nº 202100752-4	290.070,00
II - Anulação de Dotação:		
Código	Especificação	Valor (R\$)
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.367	Educação Especial	
12.367.00039	Manutenção do Ensino	
2.426	Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52 -104 (1761)	Equipamento e Material Permanente	120.000,00
2.427	Manutenção da Educação Especial	
4.4.90.52 -104 (1767)	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
	Total	1.038.170,00
	autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805,	de 1º de setembro de 2021, e na
	s, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.	
Art. 4º Este Decreto entra em v	rigor na data de sua publicação.	

Código	Especificação	Valor (R\$)
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO É CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.39 - 000 (104)	Outros Serviços de Terceiros PJ	50.000,00
Código	Especificação	Valor (R\$)
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	·	
12	Educação	
12.392	Difusão Cultural	
12.392.0040	Promover a Cultura	
2 180	Manutancão das Atividadas da Datas Comamorativas	

12		Educação		
12.392		Difusão Cultural		
12.392.0040		Promover a Cultura		
2.180		Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas		
3.3.90.30 - 000	(519)	Material de Consumo	450.000,00	
	Total 500.000,00			
Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do				
exercício de 2022, conforme a seguir especificado:				
Código		Especificação	Valor (R\$)	
000	Recursos Ordinários (Livres)		500.000,00	
		Total	500.000,00	

Prefeito Municipal MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 9.406, DE 24 DE NOVEMBRODE 2022. Im virtude do falecimento do Sr. Cláudio Petrvenski

que lhe são conferidas peta Lei Organica maniferação, embro de 2022; :ário, contribuindo para o fortalecimento das entidades benefice dade através das diversas atividades culturais realizadas por n

para o desenvolvimento e crescimento de Municipio.

ECRETIA: DE DECRETIA: DE DECRET

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SAUDADE DO GUAÇU ESTADO DO PARANA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022 Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 075/2022, com abertura em 23 de novembro de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, designado através da Portaria n.º 139/2022, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 090/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: a proponente LUCAS MARTINS DOS SANTOS MEI, CNPJ Nº 23.430.761/0001-89, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais). Saudade do Iguaçu, 24 de novembro de 2022. José Roberto Bocalon, PREGOEIRO.

HO MO LO GA ÇÃO

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 090/2022, com abertura em 23 de novembro de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 090/2022, inclusive o a do de ADJUDICAÇÃO, as empresas: LUCAS MARTINS DOS SANTOS MEI, CNPJ Nº 23.430.761/0001-89, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais). Saudade do Iguaçu, 24 de novembro de 2022. DARLEI TRENTO, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Altera Decreto n°111/2022, de 27 de abril de 2022, onde nomeia Servidores Públicos Municipais para comporem a Assessoria de Planejar

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições

legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal n°2.210/2019

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Assessoria de Planeiamento e Projetos, com suas atribuições, quais sejam:

- Assessorar a Prefeita Municipal;
- Coordenar a aplicação do Plano Diretor e suas revisões;
- Zelar pela compatibilização, aperfeiçoamento, compree divulgação e aplicação das normas urbanísticas que compõem o ordenamento jurídico do Município;
- Orientar e assegurar a efetiva integração, articulando e coordenação das ações de governo em nível programático, orçamentário e
- Coordenar o Sistema Municipal de Informações de que se trata esta
- Zelar, em colaboração com os demais órgãos do governo e com a comunidade, pela permanente promoção do Município no contexto regional, nacional e internacional; e,
- Propor e apoiar formas de participação efetiva da população na gestão pública.

DECRETA:

Assessoria de Planejamento e Projetos, os servidores abaixo nomeados:

NOME	MATRÍCULA
Juarez de Jesus Flores Junior	2900-9
Jonas Santos de Paula	1531-8
Adriano de Col	2347-7
Cezar Augusto Branco	2921-1
Milena Marassi Binotto	2868-1
Ramão Marques Neto	1294-7
Ceni Vitória Fortunattti Ferst	1455-9
Simone Bassani	2343-4
Luciana Pires de Campos Teixeira	2924-6

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n°111/2022 e as demais disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO N°303/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições

gais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal n°2.686/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para recondução do Conselho Municipal de Planejamento do Município de Clevelândia:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
Titular: Ramão Marques Neto.	Suplente: Ceni Vitória Fortunati Ferst.	
Titular: Jonas Santos de Paula.	Suplente: Camila Ingrit Machado.	
Titular: Milena Marassi Binotto.	Suplente: Luiz Gustavo Paludo.	
Titular: Cezar Augusto Branco.	Suplente: Nayara Zeferino Santos.	

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO Suplente: Cristiano Dlugoss.

Titular: Luciano Lovola

REPRESENTANTES DA ÁREA EMPRESARIAL Titular: Antônio Chiarani Neto. Suplente: Juliano Peruzzo.

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS Titular: Danilo de Vasconcelos Leão. Suplente: Henrique Dall'Asta.

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS

Titular: Braian Lucas C. Almeida. Suplente: Airam A. Teixeira Fortunati.

Decreto n°175/2022 e as demais disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 24

DE NOVEMBRO DE 2022.

Rafaela Martins Losi

Prefeita Municipal

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revog

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2.022 UASG: 987509 AMPLA CONCORRENCIA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 13/12/22, às 10:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão Presencial, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio administrativo, adjutório à Administração Pública Municipal de Clevelândia/PR, com ênfase à Governança Pública e prospeçção de recursos nas diversas modalidades operacionais", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

<u>OBS</u>: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <u>www.comprasqovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao</u>, podendo também ser solicitado através do e-mail <u>licitacao@elevelandia.pr.gov.br</u>. Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 24 de Novembro de 2022.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA PREGOEIRO

inicipio de Mariópolis, PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edita //2022, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA-I.CA a RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E SSIFICAÇÃO PRELIMINAR, a saber:

Nivel Médio – 20h/30h – Ensino Médio - 3 Vagas + CR		
Classificação Nome do Candidato(a)		Nota
10	Dienefer Tainä Mute Mendes	7,16
2°	Bianca Vieira Reis da Costa	7,15
3º	Danielly da Silva Moreira	6,68
4°	Stéfany Pruche Baranowiski	6,6
5°	Ana Luiza Brizola Borges dos Santos	6,39
Indeferido(a) – Item 6.6	Bianca Eduarda Bandeira Dolci	4,59
Indeferido(a) -Item 5.5 -	Bernardo Zanella	

Nivel Superior – 20h/30h - Pedagogia e outras Licenciaturas – 5 Vagas + CR		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1°	Francieli Aparecida Lusa	10,0
20	Mareci Aparecida de Oliveira	9,37
3°	Jocelei de Fátima Padilha da Silva	9,1
4°	Emili Gobetti Donatti	8,89
5°	Andressa Albani Pereira	8,18
6°	Giseli Barbosa Martins	7,98
7°	Silvana Pedroso Correia	6,87
8°	Ana Paula Souza Leão Padilha	6,8
90	Suelen Fortuna Terres	6,8

Nivel Superior – 20h/30h – Educação Física – 2 Vagas + CR			
Classificação Nome do Candidato(a) Nota		Nota	
1º	Agnaldo Raineri Bertasse	8,78	

Nivel Superior – 20h/30h – Administração, Direito, Contabilidade, Gestão Pública, Recursos Humanos – 5 Vagas + CR		
Classificação Nome do Candidato(a) Nota		
1°	Solange Galiotto	9,85
2º	Ana Maria Julian de Castilho	7,65
3º	Jean Lucas Gonçalves	7,38
4°	Jenifer Juliana da Silva Gonzaga	7,21

Nivel Superior – 20h/30h – Análise e Desenvolvimento de Sistemas – CR		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Gustavo Henrique de Barros Mestre	8,85
2°	Luiz Felipe de Andrade Mendes	8,65

Nivel Superior – 20h/30h – Fisioterapia - CR						
Classificação	Nota					
Indeferido (a) – Item 5.11	Luana Carolina Modena Felisberto					
- e						
·						

Nivel Superior – 20h/30h – Engenharias - CR				
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota		
	Mylena Casagrande	9,33		

João Carlos Miotto Representante Legal do Estágios CIN



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL nº 02/2022 - PSS Estagiários

Retificação: Processo Seletivo Simplificado para desenvolvimento de estágio remunerado e não obrigatório junto ao Município de Mariópolis, PR

O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR, torna pública a retificação do Cronograma de datas do Processo Seletivo para abertura de formação de cadastro de reserva para estánio remunerado de Ensino Superior e Pris-Graduação, para atuarem junto à Prefeitura Municipal de

ASES DO PROCESSO SELETIVO	PERIODO
Período das Inscrições	01/11/2022 a 16/11/2022, até as 11h
ublicação da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar	21/11/2022
iterposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições e da classificação Preliminar	22/11/2022 a 23/11/2022
esposta aos recursos	24/11/2022
ublicação da Homologação Final das Inscrições e Classificação Final	25/11/2022
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seleti

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERIODO
Período das Inscrições	01/11/2022 a 16/11/2022, até as 11h
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar	24/11/2022
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições e da Classificação Preliminar	25/11/2022
Resposta aos recursos	28/11/2022
Publicação da Homologação Final das Inscrições e Classificação Final	29/11/2022
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÓNICO N° 93/2022

DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO
ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICÍPAL DE SAÚDE DRA: CALDISSE DE
CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÓNICO N° 93/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÓNICO N° 93/2022

DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO
ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICÍPAL DE SAÚDE DRA: CALDISSE DE
CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal n° 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Designa Comissão Temporária para o Processo Seletivo de Vestibular da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA e dá outras providências.

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando a composição da estrutura da Faculdade da Lei Municipal nº 2.542/2015, Credenciada pelo Decreto do Estado do Paraná nº 3.755/2016 e Recredenciada pelo Decreto nº 3.418/2019, mantida pelo Poder Público do Município de Clevelândia, considerando a Ortigo 13 do Estatuto da FAMA, considerando a Deliberação do Colegiado do Conselho da Faculdade FAMA - CONFAMA, de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear os membros da Comissão Temporária para Processo Seletivo de Vestibula da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente- FAMA:

- a) Presidente da Comissão: Airam Aparecida Teixeira Fortunati: Vice Diretora da FAMA;
- b) Prof. Alonso Decarli: Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
- d) Marilucia Gonzaga de Freitas: Auxiliar Administrativo da FAMA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Clevelândia, Paraná, 23 de novembro de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Braian Lucas Camargo Almeida Diretor Geral

Airam Aparecida Teixeira Fortunati Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 093/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa para para para proportação de contratação de contrativa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos serviços de mecânica com fornecimento de peças em geral para a frota de veículos leves desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **ZOLET – AUTO MECANICA LTDA ME**, foi vencedora dos lotes 03 e 04 , com um percentual de 14,0% (quatorze por cento) de desconto, item 02 com um percentual de 15,0% (quinze por cento) de desconto, **TECNOCAR SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi vencedora dos itens 01, 05, 06, 07 e 08, com um percentual de 15,0% (quinze por cento) de desconto

Mangueirinha, 24 de Novembro de 2022 ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO V 923/2022
PROCESSO N 94/2022
Pelo presente Termo, fice ratificado o precesso de licitação, nos termos em que opina pela contratação, mediante fação indumentada no artigo 25 da Lei 3666/93, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para artificias musica damaira e programação do Vanal Lui de Fennecação 2022.
ve ser concretizada nos termos da chiboração efeitada pela Comissão Permanente de Licitação em 24 de novembro de 2022,

CREDENCL	programação do Natal L ADO: IGOR DE MATOS MOOS, O	NPI 44 814 445/0001-80			
ITEM	ОВЈЕТО	CATEGORIA MUSICAL	MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO	VALOR DO CACHÉ	
01	Apresentação artística musical - Pessoa jurídica	SERTANEJO	BANDA	R\$ 900,00	
Renascença, 24 de novembro de 2022.					
		IDALIR JOÃO ZANELLA	L		
		Prefeito Municipal			

CATEGORIA MUSICAL MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO MÚSICA POPULAR SOLO MUSICA POPULAR PO

R\$ 900,00 IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 25/2022
Pelo presente Termo, fica ratificado o processo de licitação, nos termos em que opina pela contratação, mediante icitação fundamentada no artigo 25 da Lei 866693, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para sea artisticas musicas durante a programação do Natal Luz de Renascença 2022.

deva ser concretizada nos termos de claboração efetudada plac Comissão Permanente de Licitação em 24 de novembro de 2022,

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas fir programação do Natal Luz de Renascença 2022, sendo:

ITEM	OBJETO	CATEGORIA MUSICAL	MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO	VALOR DO CACHÊ
01 Apresentação artística musical - Pessoa física O2 Apresentação artística musical - Pessoa física		MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	DUPLA/TRIO.	R\$ 600,00
		SERTANEJO	DUPLA/TRIO	R\$ 600,00
03	Apresentação artística musical - Pessoa física	SERTANEJO	SOLO	R\$ 300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade ao art. 17, inciso XXIV de seu Regimento Interno, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, na modalidade Inexigibilidade de Licitação n°. 05/2022, referente à contratação de curso de capacitação: "AS ALTERAÇÕES NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 172, DE 11 DE JULHO DE 2022 - TCE/PR E AS NOVAS PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO A PARTIR DA PROPOSTA DO GOVERNO ESTADUAL", a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/Pr, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022 e 01 e 02 de dezembro de 2022, para os Vereadores Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt e Josemar António Cemin. ADJUDICANDO o objeto da Licitação com a empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 04.727.713/0001-02, com sede na cidade de Joinville/Sc, pelo valor de R\$ 4.170,00 (quato mil, cento e setenta reais). (quatro mil. cento e setenta reais).

Saudade do Iguaçu, 24 de novembro de 2022.

Josemar Antônio Cemin Presidente do Poder Legislativo

Clayton Jonathan Bitencourt Primeiro Secretário Felipe Forgiarini

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

ABERTURA DO VESTIBULAR DA FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2023 - FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA torna público a realização de Processo Seletivo Vestibular da FAMA - 2023, para ingresso de acadêmicos nos Cursos de Administração, Pedagogia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para o ano de 2023, com inscrições abertas a partir das 13h30 do dia 25 de novembro de 2022 até 14 de dezembro de 2022, às 23h59. As inscrições deverão ser feitas pela internet, através do site https://famapr.edu.br/vestibular.

1.1.1 Este edital é válido para os cursos de graduação de Administração, Pedagogia e Tecn nto de Siste

1.2 CURSOS

	Código	Curso	Duração mínima	Turno	Vagas
Г	01 Administração		04 anos	Noturno	60
Г	02 Pedagogia		04 anos	Noturno	60
	03	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03 anos	Noturno	40

- 1.2.2 Em consonância com a Lei Municipal Nº 2.693/2019, ficam reservadas aos afrodescende 20% (vinte por cento), das vagas oferecidas em cada curso.

 1.2.3 O(A) candidato(a) que concorrer como afrodescendente, para garantir o direito de e
- obtiver classificação no limite de vagas e for chamado(a) deve, neste caso, identificar-se como possuidor de cor preta ou parda e como pertencente à etnia negra, para tanto deverá preencher a ficha
- 1.2.4 E aos deficientes 10% (dez por cento), das vagas oferecidas em cada curso
- 1.2.5 Os candidatos que no ato de inscrição declararem-se com deficiência, deverão preencher a ficha modelo (Anexo II), se aprovados no vestibular, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
- 1.2.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) inscrito como pessoa com deficiência e que precise de tratamento distinto, deverá requerer as condições necessárias.
- 1.2.7 O(A) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência, em face das condições legais,

ará do Processo Seletivo, em condições iguais com os demais no que diz respeito:

- I. à avaliação e aos critérios de aprovação;
- II. ao local de aplicação da prova.
- 1.2.8 Os cursos poderão desenvolver attividades acadêmicas aos sábados, tendo em vista que sác considerados dias letivos, na forma do Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade.
- 1.3 PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

Preencher os campos do formulário eletrônico no site https://famapr.edu.br/vestibular.

resentar, no dia da prova, o comprovante de inscrição e o documento de Identidade Original - RG (ou outro documento que tenha foto).

Caso o(a) candidato(a) tenha perdido o comprovante de inscrição, deverá emitir uma 2ª via pela

O(A) candidato(a) poderá escolher duas opções de curso no momento da inscrição, onde a primeira corresponde ao curso preferencial do(a) candidato(a). A segunda opção possibilita a inserção do(a) candidato(a) na fila de classificação deste último curso, caso não alcance a pontuação necessária para a conquista da primeira opção.

Reitera-se que, caso o candidato tenha interesse em outro curso além das duas opções, poderá solicita a transferência para uma terceira opção, o qual será avaliado pela comissão organizadora deste

As Provas serão realizadas no dia 18 de dezembro de 2022, das 13h30 às 17h30.

2.1 EXIGÊNCIAS DE CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

A prova será constituída de duas partes:

- Parte II são 40 questões de múltipla escolha, das quais 5 questões de Língua Portuguesa 5 questões de Literatura, 5 questões de Lingua estrangeira: Inglês ou Espanhol, 5 questões de Matemática, e 20 questões de Conhecimentos Gerais, terá o valor de 60

As questões, em forma de teste de múltipla escolha, terão 4 alternativas das quais somente uma será

O(A) candidato(a) deve fazer a escolha de língua estrangeira moderna, Inglês ou Espanhol.

As provas exigem dos candidatos conhecimento em nível de Ensino Médio, dos seguintes conteúdos: Redação

A prova apresentará três sugestões de produção textual. Caberá ao vestibulando, após analisar todos os aspectos solicitados, definir uma proposta e desenvolver um tema, mobilizando todos os recursos linguísticos que lhe permitam evidenciar sua competência comunicativa. Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre capacidade para utilizar os diferentes recursos gramaticais no texto (morfológicos, sintáticos, semânticos e textual/discursivo).

Língua Portuguesa

Leitura de gêneros textuais diversificados: compreensão e interpretação (unidade temática argumentação, relações intertextuais e intratextuais); tipos de texto (narrativo, dissertativo, descritivo); registro (formal e informal); variedade (padrão, não padrão). Análise dos elementos linguísticos em diferentes contextos de uso (recursos gramaticais: níveis fonológico, morfológico, sintático e

Literatura

Literatura Brasileira. Questões gerais sobre as escolas literárias - o Barroco, o Arcadismo, o Romantismo, o Realismo, o Simbolismo, o Pré-Modernismo, o Modernismo e as tendências contemporâneas.

Língua estrangeira:

Textos de gêneros diversificados, análise e interpretação

Aspectos gramaticais: substantivo (gênero, número e caso possessivo), verbos (tempos simples e

compostos - formação e uso, pronomes (pessoals, possessivos, reflexivos, reflexivos, reflexivos, indefinidos e interrogativos), adjetivo (posição na frase e graus de comp advérbio (formação e colocação), preposição (emprego). Vocabulário: significado de palavras e

Textos de gêneros diversificados, análise e interpretação. Conhecimento do Léxico

Fonética e Fonologia. Acentuação. Aspectos gramaticais: artigo, substantivo (gênero e número), adjetivo, pronome, preposição, advérbio, conjunção, verbos (regulares e irregulares - tempos simples

Números Reais. Números Complexos. Análise Combinatória. Probabilidade. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Geometria Analítica. Funções e Gráficos. Resolução de Triângulos. Geometria Plana e Espacial. Áreas e Volumes. Logaritmos. Equações Exponenciais. Polinômios. Equações

Conhecimentos Gerais

Geopolítica relacionando fatos históricos com acontecimentos contemporâneos; Atualidades que evidenciem o Brasil e o mundo; O mundo globalizado, as instituições e seu poder de influência; O enfraquecimento das instituições e do poder público frente ao grande capital monopolista; Impactos

ambientais; Resíduos sólidos; Ecossistemas; Energias limpas; o Estado do Paraná em seus aspecto físicos, culturais, históricos, políticos e econômicos; questões sobre assuntos nacionais ou 2.2. CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

Estrutura / Estilo	
Título	
Letra legível	
Coerência, coesão e Clareza.	
Tema e Desenvolvimento	
Fidelidade ao tema	
Dissertação (introdução – desenvolvimento – Conclusão)	
Correção Gramatical	
Ortografia	
Acentuação	
Pontuação	
Concordância verbal e nominal	
Vocabulário elaborado	

DATA	HORÁRIO	PROVA	PONTOS
		PARTE I Redação	40
18/12/202	2 13:30 às 17:30	PARTE II Língua Portuguesa Literatura Inglès ou Espanhol Matemática Conhecimentos Gerais	60
	100		

nto será disponibilizado no **dia 16 de dezembro a partir das 13h** via internet, no site da

No dia da prova será disponibilizado o Edital de ensalamento na entrada do local de provas e nas porta:

Os candidatos que não tiverem com o nome na listagem de ensalamento, devem procurar a comissão de vestibular no dia da realização das provas, antes do início das mesmas

4. CLASSIFICAÇÃO

pontos das provas.

e pela ordem das matérias na Parte II. Persistindo o empate, classifica-se o(a) candidato(a) com maio

Os candidatos treineiros, isto é, aqueles que não concluíram o Ensino Médio de acordo com a LDB -Lei nº 9.394/96, não poderão realizar a matrícula

Será desclassificado o(a) candidato(a) que zerar na Redação ou zerar toda a Parte II da prova

- Fugir do tema
- Redigir mais que 20 linhas:

A listagem com a classificação geral e no limite das vagas será afixada na porta da Faculdade, no corredores e na internet, site FAMA e site da Prefeitura, a partir da data da publicação dos resultados

5. LOCAIS DAS PROVAS

No Campus da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, na Rua Cel. Manoel Ferreira Belo, nº 270 - Centro, Clevelândia:

No Colégio Estadual João XXIII, localizado na rua Liberdade, nº 471, Centro, Clevelândia.

Os portões, que dão acesso às salas das provas, serão abertos às 12h e fechados às 13h20.

identidade original, ou documento que tenha foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Não é permitido o uso de dicionários ou aparelhos eletrônicos de qualquer natureza.

Não será permitido o ingresso de candidatos na sala das provas após seu início

A prova terá duração de 4 horas.

O formulário de respostas só poderá ser entregue a partir de decorridos 01h00min. do início da prova

cluído das provas o(a) candidato(a) que usar de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova ou tiver atitudes de indisciplina independentemente de sanções legais, devendo

Será desclassificado o(a) candidato(a) que não portar nenhum documento pessoal com foto

É vedada a revisão de provas.

O(A) candidato(a), no período de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do gabarito, poderá entrar curso, via protocolo, devidamente fundamentado, através da Secretaria Acadêmio à Comissão de Seleção. Em 48 horas a Comissão emitirá, via protocolo da Instituição, o resultado do

Os candidatos que necessitarem de banca especial deverão descrever, no momento da inscrição, o motivo e a necessidade para a realização da prova. No dia da prova devem trazer um documento que comprove a necessidade (Laudo, Receita Médica).

Se aplica: Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais, bem como àqueles com sidades temporárias (amamentação, fratura, dificuldade de locomoção). Não se aplica: Ao(A) candidato(a) canhoto e ao(a) candidato(a) daltônico

8 RESULTADO

A lista de classificação será afixada na porta e nos corredores da Faculdade Municipal de Educação ε Meio Ambiente – FAMA, no Site da FAMA e Site da Prefeitura Municipal, no dia 23 de dezembro de

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo tem validade somente para o período letivo de 2023 e seus efeitos

10. MATRÍCULAS

10.1 PRIMEIRA CHAMADA

atrículas de primeira chamada ocorrerão nos dias 16 a 20 de janeiro de 2023 das 18 horas até às 22 horas, na Secretaria da Instituição, com a documentação que está constante no Edital de

Havendo sobra de vagas, após a primeira chamada, pela ordem crescente de classificação, novas convocações ocorrerão e serão divulgadas em edital próprio no site da Instituição, até 20 de março de 2023.

11. PERDERÁ DIREITO À VAGA, O CANDIDATO QUE:

- 01 foto 3x4 (recente);
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 02 cópias da Cédula de Identidade
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casam
- 01 cópia do Certificado Militar:
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, de água, de telefone); Carteira de vacinação 01 cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º grau), ou equivalente; ou 02
- cópias do Diploma registrado de 2º grau profissionalizante, ou Certificado de conclusão de Cursos, ou Exames Supletivos, constando que "Concluiu o Ensino", ou 02 cópias do Diploma registrado de Curso Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar

13. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão seu início previsto para dia 13 de fevereiro de 2023.

14. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIAS	EVENTO
25/11/22 à 14/12/22	Período de inscrições pela internet via o site: https://famapr.edu.br/vestibular
18/12/22	PROVAS - 13h30 as 17h30 PARTE I – Redação PARTE II - Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira, Matemática,Conhecimentos Gerais.
18/12/22	Gabarito após às 23h
21/12/22	Resultados, a partir das 17 horas.
22/12/22	Recurso presencial na Secretaria Acadêmica - FAMA
23/12/22	Resultado Final
16 a 20/01/23	Matrícula em 1ª chamada
13/02/2023	Início previsto das aulas
13/02/2023	Inicio previsto das aulas

o decididos pela Comissão de Vestibular em comum acordo com a Direção ou ligar para o (46) 3252-3399.

> Braian Lucas Camargo Almeida Diretor Geral da FAMA

Airam Aparecida Teixeira Fortunat Presidente da Comissão de Vestibular FAMA

EDITAL Nº 11/2022

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA AFRODESCENDENTE

Eu		, inscrito(a) no	
CPF sob nº	, Declaro, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscri		
no Teste Seletivo Vestibular	F sob nº, Declaro, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscriç Teste Seletivo Vestibular – 2022, que sou cidadão(a) afrodescendente, nos termos da Legislaç vigor, identificando-me como de cor(negra ou parda), pertencente à raça/etr		
em vigor, identificando-me co	mo de cor	(negra ou parda), pertencente à raça/et	
negra.			
Clevelândia, de		de 2022	
	Nome e assir	natura do candidato	

EDITAL Nº 11/2022

ΔΝΕΧΟ ΙΙ

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Laud	do Médico	– para ins	critos como pe	ssoa com de	eficiência
Nome:					
RG:	_UF:	CPF:			
Data de nascimento:	/_	/	Sexo ()M	()F	
Tipo de deficiência					-
Código CID:					-
Descrever as limitações					

Nome e assinatura do(a) candidato(a)

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022. Ata de Sessão para Habilitação. PROCESSO Nº 1008/2022. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte (2020), às onze horas (11h00), na Sala de Licitações, no Edificio da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número treze barra dois mil e vinte e dois (13/2022), que tem por objeto a Construção de CRAS/Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar contendo: Almoxarífado, garagem, halls de entrada, circulações, sala para reunião, salas para recepção, salas diversas, lavanderia, cozinha, instalações sanitárias, masculinas e feminina. Após parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, sobre análise de acervo técnico da proponente JG Derivados de Cimento Ltda – ME a Comissão Permanente de Licitações verificou que a mesma não deu efetivo cumprimento ao item 10, subitem 3, alínea d (atestados ou declarações em nome da proponente), ficando assim INABILITADA para a próxima fase do certame. Já a outra proponente FB Engenharia e Empreendimentos Ltda – ME a presentou a documentação conforme solicita o Edital, ficando assim HABILITADA. Cópia da Ata e do parecer técnico foi repassada aos proponentes via e e-mail e extrato da ata será publicado no Diário oficial do Municipio. Conforme art. 109, inciso I, c/c § 6º, da Lei nº 8.666/93, fica aberto os prazos recursais referente a fase de qualificação iniciando no dia 25/11/2022, finalizando o mesmo no dia 01/12/2022, ou seja dois dias úteis. Após passado os prazos recursais a Comissão Permanente de Licitações, comunicará as proponentes participantes para uma nova data e Ilinalizando o miestrio no dia d'Irizzozz, ou seja dois utale utiles. Apos passado os piazos recursars a Comissão Permanente de Licitações, comunicará as proponentes participantes para uma nova data e horário para abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2017
CONTRATADA: RODINEI LINHARES VIEIRA 03484393907
CNP: 11.968.253/0001-17
Cláusula Primeira - Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a ser em prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará
condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por
mais 10 meses, passando a ter vigência no período de 27 de novembro de 2022 até 26 de setembro de

Jonua - valur do o valor contratual em **6,46%** (seis virgula quarenta e seis por cento), com base na ndice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, apurada no período compreendido ro de 2021 a outubro de 2022, passando a ser **R\$ 1.790,37** (um mil, setecentos e noventa

ue sete centavos) mensaus. I<mark>al Terceira – Disposições Gerais</mark> necem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o pre



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL № 025/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 1117/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 Altera Plano Plurianual - PPA para o Exercício Financeiro de 2022; Lei De Diretrizes Orçam e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para 2022

e Autoriza a Apertura de Credito Autorial especian na Lei Orgamentaria Anual para 2022.

DECRETO Nº 070/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orgamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.022, de acordo com a Lei nº 1117/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO № 69/2022. DE 24 DE NOVEMBRO DE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 206/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. Contratada: VALDEMIR DE LIMA CNPJ: 24.645.711/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. 16/12/2022 http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônic http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 25 de NOVEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizati nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO № 96/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 96/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 83/2022, PROCESSO N.º 90/2022. Remanejamento Nº 26, referente Emenda Impositiva de individual Nº 15/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76/995.448/0001-54, e Associação Projeto Social de Futebol Bairro Bortot, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 40.194.695/0001-04. OBJETO: Transferência s de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é a Associação projeto social de futebol bairro Bortot que irá atender em cunho social mensalmente 150 crimosa e adelegentes dos e 00(moya) aos 17 (dezessette) apos VALOR TOTAL 1/8 20 000 000 p. PAR 20 000 000 p. 2000 000 p crianças e adolescentes dos 09(nove) aos 17 (dezessete) anos. VALOR TOTAL: R\$ 20,000,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1186-2296. GESTOR: Flávio Krassota. Pato Branco, 23 de Novembro de 2022. Rodrigo Marchesi - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 95/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO N° 82/2022, PROCESSO N.º 89/2022. Remanejamento N° 44, referente Emenda Impositiva de individual N° 57/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob n° 76/995.448/0001-54, e Quebra -Freio Bike Clube Pato Branco, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 24.592.400.0001 -00. OBJETO: Transferência de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é do Quebra Freio Bike Clube Pato Branco que irá atender 15 atletas com idade entre 18 e 35 anos da equipe de rendimento que representam o município nas competições dos jogos oficiais do estado do Parará (JAPS e JOJUPS). VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1186-2296. GESTOR: Flávio Krassota. Pato Branco, 22 de Novembro de 2022. Paulo Ricardo Fergutz - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 170/2022.
PROCESSO: 376/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, incluindo todos os materiais necessários de acord com projeto básico, destinado a Unidade de Saúde do Bairro Bortot e da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICO seu objeto para a empresa: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08-925.642/0001-03, com o valor total de R\$ 59.135,00. Pato Branco, 18 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ERRATA N.º 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/2022 - PROCESSO N.º 402/2022
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) veiculo utilitário, modelo pick-up (picape), tipo camionete, capacidade mínima de 02 (dois) lugares, novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento para o município de Pato Branco - PR, com fibricação/modelo 202/2022 ou superior para atendra a Emenda Impositiva nº 09/2020 e PL 186/2020. Veículo destinado a contemplar às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições e demais específicações estabelecidas no Edital e seus anexos.
ERRATA: Diante da manifestação do setor de Planejamento de Contratações, altera-se o descritivo do item nº 01, constante no item 2.1 do Anexo I do Edital. As demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

matteradas. NOVA DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2022, às 09h00min, no endereço ele

<u>v gov br'ocompras.</u> do a alteração informada, o edital passa a vigorar nos termos do Edital Retificado que pode ser obtido no sit ranco <u>pr.gov.br</u> - <u>hittps://www.gov.br/compras.</u> Demais informações pelo e-mail www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras.licita2@patobranco.pr.gov.br. Pregoeira - Naudieri Provensi.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO N° 344/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/2022- PROCESSO N°
383/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ N° 76.995.448/0001-54 e ASSESSOCOR
ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.078.683/0001-00. OBJETO: A prestação de serviços de organização e fornecimento dos materiais necessários para a realização da 7º Corrida e Caminhada de Rua Cidade de Pato Branco 2022, a qual será realizada no dia 11 de Dezembro de 2022, a tendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR TOTAL: R\$ 54.381,80. Pato Branco, 22 de Novembro de 2022. Edson Bortolaci - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO N° 338/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 170/2022- PROCESSO N° 376/2022. PARTES: Municipio de Pato Branco, CNPI N° 76.995.448/0001-54 e OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTD4, inscrita no CNPI n° 08.925.64/20001-03. OBLETO: A confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, incluindo todos os materiais necessários de acordo com projeto básico, destinado a Unidade de Saúde do Bairro Bortot e da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 59.135,00. Pato Branco, 18 de Novembro de 2022. Patricia Moraes Hinz - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 3397/2022

Concedente: Municipio de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Cessionaria: Edimar Lopes Cordeiro - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.513.464/0001 - 31.

Objeto: Concessão de uso temporário de bem público, oneroso, de Barrações Industrial, conforme objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2022.

Valor do Contrato: R\$ 48.033,60 (Quarenta e oito mil, trinta e três reais e sessenta centavos).

Vigência: 60 (sessenta) meses

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 3398/2022

Concedente: Município de Itapeiara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Cessionaria: F de Souza Acabamentos - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.975.958/0001 - 66.

Objeto: Concessão de uso temporário de bem público, oneroso, de Barrações Industrial, conforme objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2022

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3399/2022

Concedente: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Cessionaria: Kaina Maxoel da Silva Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 43.793.233/0001 - 00.

Objeto: Concessão de uso temporário de bem público, oneroso, de Barrações Industrial, conforme objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2022.

Valor do Contrato: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3400/2022 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no

CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52. Contratado: Visão Pesquisas de Opinião Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.331.137/0001 - 78.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para avaliação e desempenho administrativo dos Departamentos e Divisões da Administração Pública Municipal, abrangendo a áreas rural e urbana do Munícipio de Itapejara D'Oeste - PR, conforme

objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 015/2022. Valor do Contrato: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2022 até 24 (vinte e quatro) de Maio de 2023.

Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3401/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Dariva Promoções e Eventos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.191.470/0001 - 18.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização e prestação de serviços de "Show Pirotécnico com fogos de artificios para a comemoração das festividades alusivas ao 58º Aniversário Político Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste - PR", a ser realizado dia 11 (onze) de Dezembro de 2022, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 016/2022. Valor do Contrato: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2022 até 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2023.

Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 3402/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001 - 26.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação, elaboração do edital, processo de inscrição, realização, elaboração e correção de provas de Teste Seletivo para contratação de estagiários para os departamentos da administração do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 017/2022.

Valor do Contrato: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2022 até 24 (vinte e quatro) de Março de 2023.

Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2022

PORTARIA N° 219/2022 DATA: 24/11/2022 SÚMULA: "Conceder Beneficio de Pensão" Mario Eduardo Lopes Paulek, Pref Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de susa atribuições legais: RESOLVE: ART. 1"- CONCEDER beneficio de Pensão seposa do servidor, (RINEO CARGON, brasileiro, portador da CURG n° 13R-464.921 e insertino no CPF-18/7 600 n° 11/300-05. Servidor Aposentado pelo Fundo de Previdência do município de Mariópolis, a Sra. Irma Gregianin Caron CPF: 847-646.509-97, fo do falecimento do mesmo em 23 de novembro de 2022 no valor de 51 12.665, 30(Micuzenos e sessenta e seis reales cincipal três centavos) a partir do dia 24 de novembro de 2022. ART. 2"- Embasamento Legai: Artigo 40, § 7" e 8", da Constituição Fede De 1988. Proventio integral até o teto do RGPS, mais 67%, de Parenda excedente – parida de Última remuneração ou provento Municipal N° 23/91 Art. 23" de Dezembro de 1991. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 24 de novem de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEX PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 194/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2022, EMPRESA: N.F Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o 14.904.894/0001-59 e Inscrição Estadual sob o nº isento, dorav nº 14.904.894/0001-59 e Inscrição Estadual sod o IT Isellio, upravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tablados e demais itens que serão

		rentos festivos mu					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	3	Box para Espaço	250	M	58,99	14.747,50	NF
	l	dos Fruticultores.					EVENTOS
	l	Desenvolvido em					
	l	Chapas de TS					
	l	branco x Alumínio					
	l	anodizado. Pé					
	l	direto 2.20m,					
	l	sendo frente,					
	l	lateral e fundos.					
	l	Testeira frontal					
		0,50cm de altura,					
	l	para colocar nome					
		do expositor. 01					
	l	Spot de alumínio					
		com uma lâmpada					
		de Led, com 01					
		tomada simples por					
	l	stand. Apresentar					
		Laudo de					
	l	comprovação de					
1	1	material anti-		l	l		l
1	l	chama, ART de		l			l
	l	execução de					l
1	l	montagem das		l			
	l	estruturas e					
	l	desmontagem, e					l
	l	ART Projeto e					
	l	Execução de					
	l	Instalações					l
	l	Elétricas.					l
1	20	Stands básicos	500	М	68,99	34.495,00	NF
'	20	para Extensão da	300	IVI	00,99	34.493,00	EVENTOS
	l						EVENTOS
	l	Indústria e					
		Comércio,					
		(conforme planta					
	l	em anexo da					
		disposição),					
		montagem campo					
		montagem campo sintético, medindo					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2,20 m, com					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2,20 m, com laterais e fundo,					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands,					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2.20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa Tibranco x aluminio anodizado, pé direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, púr direito 2.20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de espaço, 01 Spot de					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pe direito 2.20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 0.1 Spot e alumínio com uma					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, púr direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lámpada de Led,					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pedireito 2.20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lámpada de Led, total de 98					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, púre direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lámpada de Led, total de 98 espaços. A					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pedireito 2.20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lámpada de Led, total de 98					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, púre direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lámpada de Led, total de 98 espaços. A					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, púr direito 2.20 m, com laterais e fundo, forração grafile dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lámpada de Led. total de 98 espaços. A estrutura deverá					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, de direito 2.20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lâmpada de Led. total de 98 espaços. A estrutura deverá estar em boas					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, púr direito 2.20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tabilados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lámpada de Led, total de 98 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso,					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4,00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lámpada de Led. total de 98 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso, não deve					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4,00m cada um, em chapa TS branco x aluminio anodizado, per direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de aluminio com uma lámpada de Led, total de 98 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso, não deve as fissuras, e fissuras, e fissuras, e fissuras, e fissuras, e devidamente					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4,00m cedindo 3,00x4,00m capat Sibaron con a alumínio anodizado, pé direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lâmpada de Led, total de 88 espaços, a ser des valor de sistar em boas condições de uso, não deve apresentar trincas e fissuras, e devidamente limpas. Apresentar					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4,00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, púricio direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafilte dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lámpada de Led, total de 98 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso, não deve apresentar trincas e fissuras, e devidamente limpas. Apresentar Laudo de					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4,00m cedindo 3,00x4,00m capat Sibaron con a alumínio anodizado, pé direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lâmpada de Led, total de 88 espaços, a ser des valor de sistar em boas condições de uso, não deve apresentar trincas e fissuras, e devidamente limpas. Apresentar					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4,00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, púricio direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafilte dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lámpada de Led, total de 98 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso, não deve apresentar trincas e fissuras, e devidamente limpas. Apresentar Laudo de					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cadat um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2.20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio como uma lámpada de Led, total de 98 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso, não deve apresentar tríncas e fissuras, e devidamente limpas. Apresentar Laudo de comprovação de					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4,00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, púriento a considerado con considerado en cons					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4,00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, medindo 3,00x4,00m cada direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lâmpada de Led. total de 98 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso, não deve apresentar trincas e fissuras, e devidamente limpas. Apresentar Laudo de comprovação de de material anti-chama, ART de execução de execução de					
		montagem campo sintético, medindo 3.00x4.00m cadad um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2.20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio como uma lámpada de Led, total de 98 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso, não deve apresentar trincas e fissuras, e devidamente limipas. Apresentar Laudo comprovação de material anti-chama, ART de execução modagem e e devidamente e devidamente comprovação de material anti-chama, ART de execução modalgem e de montagem e					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4,00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pe direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lâmpada de Led. total de 9 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso, não deve apresentar trincas e fissuras, e devidamente limpas. Apresentar Laudo de montagem e acentração de montagem a desmontagem das montagem das en desmontagem das edesmontagem das edesmontag					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4,00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, púr direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lámpada de Led, total de 98 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso, não deve apresentar trincas e fissuras, e devidamente limpas. Apresentar teludo de comprovação de material anti-chama, ART de execução de setruturas, e ART					
		montagem campo sintético, medindo 3,00x4,00m cada um, em chapa TS branco x alumínio anodizado, pe direito 2,20 m, com laterais e fundo, forração grafite dentro dos stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em cada espaço, 01 Spot de alumínio com uma lâmpada de Led. total de 9 espaços. A estrutura deverá estar em boas condições de uso, não deve apresentar trincas e fissuras, e devidamente limpas. Apresentar Laudo de montagem e acentração de montagem a desmontagem das montagem das en desmontagem das edesmontagem das edesmontag					

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 49.242,50 (Quarenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma encaminhado pelo Departamento responsável na nota de empenho constará dias e quantidades a serem instaladas, a contratada deverá realizar confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. Não será rmitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE: A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, montagem e manutenção de todos os equipamentos e serviços prestados. Referente a Festa da Uva a estrutura deverá estar montada de acordo com cada item até no máximo ao meio dia da quarta feira dia 18/01/2023. Após a realização do evento a mesma deverá executar a desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos utilizados a partir da segunda feira ao meio dia. A empresa contratada ficará responsável pela alimentação e hospedagens de seus funcionários. Poderá utilizar-se desse Registro de Preços todos os departamentos municipais. A empresa se responsabiliza pelo atendimento imediato em qualquer horário, e data, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal. Para execução do objeto solicitado a contratada deverá realizar emissão da ART/RRT de acordo com a execução de cada serviço. Os serviços contratados deverão ser prestados dentro da Programação Cultural referente a Festa da UVA, a ser realizada no período de 19 a 22 de janeiro de 2023, devendo atender todas as especificações e obrigações descritas neste Edital. Em relação aos itens 4, 5 e 6 (banheiros químicos) Deve-se apresentar laudo de liberação de despejo de dejetos em local aprovado pelo IAP, e as limpezas deverão ocorrer diariamente. (Será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias). Em relação aos itens 1 ao 20 será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias. A montagem dos stands deverá ser executada conforme planta baixa desenvolvida pela CCO. A contratada é responsável civil e criminalmente sobre todas as instalações provisórias realizadas nos eventos. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1114. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 24 de Novembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022 – PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de combustível, visando atender a demanda da frota de veículos e maquinas das diversas Secretarias desta Municipalidade.

DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro 2022 às 08h30min. na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 24 de Novembro de 2022.

Publique-se Dorli Netto Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2022. EMPRESA: Leder e Mafra Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.355.221/0001-36, inscrição estadual nº isento, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tablados e demais itens que serão utilizados em eventos festivos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Tendas	25	UND	1.600,00	40.000,00	LEDER
		medindo					ΕΕ
		10.00x10.00m	l				MAFRA
		em Lonas					
		Vinílica					
		Brancas,	l				
		modelo	l				
		chapéu de	l				
		bruxa em	l				
		estrutura	l				
		metálica, com	l				
		pé direito	l				
		3,00m, com	l				
		instalação de	l				
		calhas para escoamento					
			l				
		de água. As lonas devem	l				
		estar limpas,	l				
		sem furos ou	l				
		rasgos.	l				
		Deverá ser	l				
		apresentado	l	l			l
		laudo de	l				l
		comprovação					
		anti-chama e	l				
		ART de					
		execução de	l				
		montagem e					
		desmontagem.					
1	2	Tendas	20	UND	700,00	14.000,00	LEDER
		medindo					E
		5.00x5.00m	l				MAFRA
		em Lonas					
		Vinílica	l				
		Brancas,	l				
		modelo	l				
		chapéu de	l				
		bruxa em					
		estrutura	l				
		metálica, com	l				
		pé direito	l				
		3.00m, com	l				
		instalação de	l				
		calha para					
		escoamento	l				
		de água. As					
		lonas devem	1	1	1		1
		estar limpas,	l				l
		sem furos ou	l				l
		rasgos.	1	1	1		1
		Deverá ser	l				l
		apresentado	l				l
		laudo de	l	l			l
		comprovação anti-chama e	l				l
			1	1	1		1
		ART de execução de	l	l			l
			1	1	1		1
		montagem e desmontagem.	l	l			l
1	12	Tablado em	1000	M²	13,99	13.990,00	LEDER
	12	chapa naval	1000	IVI	13,33	13.330,00	F
		com elevação	1	1	1	1	MAFRA
		em 10 cm.	l	l			INIAI IOA
		Apresentar	l	l			l
		Laudo Anti	1	1	1	1	1
		Chama e ART	l	l			l
				I	l	l	ı
		de execução					
		de execução da montagem e					
1.00	TOTAL	de execução	67.000	00 (0-		sta ma'l	

DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma encaminhado pelo Departamento responsável na nota de empenho constará dias e quantidades a serem instaladas, a contratada deverá realizar confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE: A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, montagem e manutenção de todos os equipamentos e serviços prestados. Referente a Festa da Uva a estrutura deverá estar montada de acordo com cada item até no máximo ao meio dia da quarta feira dia 18/01/2023. Após a realização do evento a mesma deverá executar a desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos utilizados a partir da segunda feira ao meio dia. A empresa contratada ficará responsável pela alimentação e hospedagens de seus funcionários. Poderá utilizar-se desse Registro de Preços todos os departamentos municipais. A empresa se responsabiliza pelo atendimento imediato em qualquer horário, e data, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal. Para execução do objeto solicitado a contratada deverá realizar emissão da ART/RRT de acordo com a execução de cada servico. Os servicos contratados deverão ser prestados dentro da Programação Cultural referente a Festa da UVA, a ser realizada no período de 19 a 22 de janeiro de 2023, devendo atender todas as especificações e obrigações descritas neste Edital. Em relação aos itens 4, 5 e 6 especintações e obrigações destritas reste Editat. Em relação das tiens +, 3 e o (banheiros químicos) Deve-se apresentar laudo de liberação de despejo de dejetos em local aprovado pelo IAP, e as limpezas deverão ocorrer diariamente. (Será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias). Em relação aos itens 1 ao 20 será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias. A montagem dos stands deverá ser executada conforme planta baixa desenvolvida pela CCO. A contratada é responsável civil e criminalmente sobre todas as instalações provisórias realizadas nos eventos. Não será permitida a sublocação Instalações provisoras realizadas nos eventos. Não será permituda a subicação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1114. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 24 de Novembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022 - PMP PALMAS - PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, tornas público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 25/11/2022 a 09/12/2022, as inscrições para o processo de o Credenciamento de advogados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, que tenham interesse em exercer a atividade jurídica na qualidade de ADVOGADO DATIVO, para realizar defesa escrita nos Processos Administrativos Disciplinares

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: https://ppn.rg.ov.br/website/views/éditais-credenciamento.php. editais de CREDENCIAMENTO 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO № 14/2022, ou poderá ser solicitado

Palmas, 24/11/2022

PUBLICAÇÕES LEGAIS

E	dição	nº 82	74					
			MUNIC	ÍPIO DE	MARIÓF	POLIS		
			ATA DE REGIS nº 57/2022. EM					
	inscri	ta no CN	NPJ sob o nº 16.6 nte designada DE	551.256/0	001-07	e Inscrição	Estadual s	sob o nº
	de R	EGISTRO	DE PREÇOS pa ndas, box stands, b	ra futura	eventua	l contrataçã	o de empre	esa para
	dema	is itens q	ue serão utilizados	em even	tos festiv	os municipa	ais.	
	LOTE 1	TEM 7	DESCRIÇÃO Stands básicos para Extensão da	QTD. 500	UN M	UNIT. 112,00	TOTAL 56.000,00	MARCA MEGA TOP
			Indústria e Comércio,					EVENTOS
			(conforme planta em anexo da disposição),					
			montagem na cobertura, medindo					
			3.00x4.00m cada um, em chapa TS					
			branco x alumínio anodizado, pé direito 2,20 m, com laterais					
			e fundo, forração grafite dentro dos					
			stands, sem tablados, com 01 ponto de tomada em					
			cada espaço, 01 Spot de alumínio					
			com uma lâmpada de Led, total de 98 espaços. A estrutura					
			deverá estar em boas condições de uso, não deve					
			uso, não deve apresentar trincas e fissuras, e					
			devidamente limpas. Apresentar Laudo de comprovação de					
			comprovação de material anti-chama, ART de execução					
			de montagem e desmontagem das					
			estruturas, e ART Projeto e Execução de Instalações					
	1	8	Elétricas. Stands básicos para Indústria e Comércio	300	М	114,00	34.200,00	MEGA TOP
			(conforme planta em anexo da					EVENTOS
			disposição), montagem dentro do Centro de Eventos,					
			medindo 3.00x4.00m cada um, em chapa					
			TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2,20 m,					
			com laterais e fundos, forração grafite dentro dos					
			stands, sem tablado, com 01 Spot de					
			alumínio com lâmpada de Led, 01 ponto de tomada em					
			cada espaço, total de 33 espaços. A estrutura deverá					
			estar em boas condições de uso,					
			não deve apresentar trincas e fissuras, e devidamente limpas.					
			Apresentar Laudo anti-chamas, ART					
			de execução da montagem e desmontagem, e					
			ART Projeto e Execução de Instalações					
	1	9	Elétricas. Box para Praça de	300	M²	69,00	20.700,00	MEGA
			Alimentação. Medindo 5.00x5.00m.					TOP EVENTOS
			Desenvolvido em Chapas de TS branco x Alumínio					
			anodizado. Pé direto 2.70m, sendo frente,					
			lateral e fundos. Testeira frontal 0,50cm de altura,					
			para colocar nome do expositor. 01					
			Spot de alumínio com lâmpada de Led, 01 tomada					
			simples 110w e 02 tomadas simples					
			220w por stand. Com balcão frontal para atendimento e					
			pia de inox de 1.20m. Deve conter					
			uma porta para acesso ao box e abertura frontal para					
			atendimento. Apresentar Laudo de comprovação de					
			material anti-chama, ART de execução					
			de montagem e desmontagem, e ART Projeto e					
			Execução de Instalações					
	1	10	Elétricas. Mesa de PVC na cor branca, quadrada,	1000	UND	14,99	14.990,00	MEGA TOP
			comportando quatro pessoas, limpas, em bom estado de uso.					EVENTOS
	1	11	Cadeira de PVC na cor branca sem	4000	UND	6,99	27.960,00	MEGA TOP
			descanso de braço, limpas, em bom estado de uso.					EVENTOS
	1	13	Climatizadores com aspersores bivolt, com certificado do	15	UND	1.233,33	18.499,95	MEGA TOP EVENTOS
			INMETRO, com oscilação vertical e					EVENTOS
			horizontal automática. Devendo estar com					
			manutenção em dia e em perfeito estado de uso. Devendo ser					
			entregues e instalados nos locais					
			locados pela CCO. Apresentar Laudo Anti Chama e ART					
			de execução da montagem e					
	1	14	desmontagem. Estande CCO - Estande: Externo	1	UND	18.666,67	18.666,67	MEGA TOP
			medindo 50,00m² (10.00x5.00m),					EVENTOS
			montado em placas de TS branco e vidros de 0,4mm					
			fixados com baguetes e					

		JULICA	7,0			JAI.	
		anodizados. Forro					
		de cobertura na cor branca com iluminação através					
		de luminárias embutidas. Piso:					
		Montagem através de piso deck					
		elevado e nivelado medindo 50.00m²,					
		com forração grafite. Cobertura: 02					
		Tendas tipo piramidal medindo					
		5,00x5,00m totalizando 50,00m². Sala Prefeito:					
		Medindo 3,00x2.90m contendo 01 ar-					
		condicionado. Sala CCO: Medindo					
		2.70x2.90m contendo 01 ar-					
		condicionado. Sala Soberanas: Medindo					
		3,00x2,90m contendo 01 ar-					
		condicionado. Apresentar Laudo de comprovação de					
		comprovação de material anti-chama, ART de execução					
1	15	de montagem Palco coberto com	1	UND	16.763,00	16.763,00	MEGA
		lona vinílica medindo 13.00x10.00m, com					TOP EVENTOS
		1,20m do piso até o chão, com até					
		7.00m de pé direito. Base, pé direito e					
		estrutura de cobertura em ferro metalão, tablado em					
		chapa naval e escada de acesso.					
		Apresentar Laudo de comprovação anti-					
		chama e ART de execução de					
		montagem e desmontagem, e					
		ART de Projeto e Execução de					
1	16	Instalação Elétrica. Palco sem cobertura medindo.	1	UND	6.849,00	6.849,00	MEGA TOP
		medindo 5.00x4.00m, com 0.50m do piso até o					TOP EVENTOS
		chão, com estrutura em ferro metalão,					
		tablado em chapa naval e escada de					
		acesso. Apresentar Laudo de					
		comprovação anti- chama e ART de					
		execução de montagem e desmontagem, e					
		desmontagem, e ART de Projeto e Execução de					
1	17	Instalação Elétrica. Locação de gradil de	500	UND	24,48	12.240,00	MEGA
		proteção, medindo entre 2,00m e 2,20					TOP EVENTOS
		m x 1,00m e 1,20m (Comprimento x					
		Altura). Mão de obra especializada para					
		montagem e desmontagem, equipe de					
		manutenção durante o período de					
		locação. Grades de proteção, na cor					
		prata, em perfeito estado, sem					
		ferrugem exposta ou partes da ferragem					
		tortas. As grades deverão possuir					
		ganchos nas laterais para que possam ser acopladas umas					
		nas outras. Dimensões: Altura					
		entre 1,00m e 1,20 m e largura entre					
		2,0m e 2,2m. Cada grade deverá ter 02					
		(dois) pés fixos, autoportantes. As					
		grades deverão ser em peças únicas, ou					
		seja, não poderão possuir os pés móveis ou					
		separados do corpo da grade. As grades					
		devem ser todas do mesmo modelo, ou					
1	18	seja, mes 01 pavilhão em	1	UND	50.299,00	50.299,00	MEGA
		alumínio tipo box com liga 6351 T6,					TOP EVENTOS
		no formato duas águas simétricas, medidas totais de					
		20.00m x 50.00m com 05 metros de					
		altura do pé, formando uma área					
		total de 1.000,00m² (mil metros					
		quadrados), medindo no ápice da					
		cumeeira 6,00 (seis) metros de altura;					
		cobertura em lona branca vinílica anti chamas,					
		devidamente tensionadas com					
		trilhos ajustáveis; cintas e catracas					
		fixadas no solo com pinos tipo pontas-de-					
		eixo, sendo as cintas aplicadas a cada 5 (cinco)					
		cada 5 (cinco) metros em todos os pés, com container					
		IBC de mil litros de agua, sendo no					
		mínimo 15 unidades para travamento de					
		segurança dos pés. Apresentar laudo de					
		comprovação anti- chama e ART de execução de					
		montagem e desmontagem					
1	19	Locação de Gerador de Energia	1	UND	10.316,66	10.316,66	MEGA TOP
		Silenciado com Potência de 200Kva para dia 20, 21 e					EVENTOS
		para dia 20, 21 e 22/01/2023, em stand by. Contendo					
		motor com combustível a					
		diesel; alternador; painel de controle					
		com fácil visualização dos comandos para					
i l	i	comandos para	i	ı	i	i	i l

fiscalização;			
carenagem;			
blindagem de ruídos			
com container de			
isolamento acústico			
- até 70 decibeis na			
distância de 4.00m;			
regulador			
automático de			
tensão e frequência;			
chave de			l
distribuição de força			
trifásica de			
127v/220v - 60hZ;			
Reservatório de			
combustível com			
tamanho mínimo			
para atender a uma			
diária de 06 horas;			
Controle de emissão			
dos níveis de			
emissão de			
poluentes; Deverá			l
incluir 20 metros de			l
cabos anti-chamas			l
para cada fase,			l
sendo bitola mínima			
de 95mm²			l

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 287.484.28 (Duzentos e oitenta e sete mil valuda TOTAL DA ATA – N3 207-404,20 (Duzellus e dioletta e sele IIII quatrocentos e otienta e quatro reasis e vinte e oito centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma encaminhado pelo Departamento responsável na nota de empenho constará dias e quantidades a serem instaladas, a contratada deverá realizar confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE: A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, montagem e manutenção de todos os equipamentos e servicos prestados. Referente a Festa da Uva a estrutura deverá estar montada de acordo com cada item até no máximo ao meio dia da quarta feira dia 18/01/2023. Após a realização do evento a mesma deverá executar a desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos utilizados a partir da segunda feira ao meio dia. A empresa contratada ficará responsável pela alimentação e hospedagens de seus funcionários. Poderá utilizar-se desse Registro de Preços todos os departamentos municipais. A empresa se responsabiliza pelo atendimento imediato em qualquer horário, e data, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal. Para execução do objeto solicitado a contratada deverá realizar emissão da ART/RRT de acordo com a execução de cada serviço. Os serviços contratados deverão ser prestados dentro da Programação Cultural referente a Festa da UVA, a ser realizada no período de 19 a 22 de janeiro de 2023, devendo atender todas as especificações e obrigações descritas neste Edital. Em relação aos itens 4, 5 e 6 (banheiros químicos) Deve-se apresentar laudo de liberação de despejo de dejetos em local aprovado pelo IAP, e as limpezas deverão ocorrer diariamente. (Será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias). Em relação aos itens 1 ao 20 será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias. A montagem dos stands deverá ser executada conforme planta baixa desenvolvida pela CCO. A contratada é responsável civil e criminalmente sobre todas as instalações provisórias realizadas nos eventos. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens realizadas los eventos. Nas sera permituda a subilicação de refindint dos iteris constantes no objeto desta licitação. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1114. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 24 de Novembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a AMOVI — Associação dos Motoristas Vividenses.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade de Chamamento Público, serão vejamos:

"Art. 31. Será considerado inexigivel o chamamento público na hipótese de invisibilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em racidade sespectifica, especialmente quando:

"[...]"Il - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária; "[...]".

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014 e LDO 3075/2012 L LOA 3110/2012, IDEFIRO a formalização do Termo de Colaboração com a AMOVI — Associação dos Motoristas Vividenses, inscrita no CNPJ sob nº 77,744.944/0001-06, sem a realização de Chamamento Público para o repasses en valor de R\$ 20.353,57 (vinte mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

nquenta e sete centavos).
visto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias
publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público.
Coronel Vivida, 23 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 124/2019 — Concorrência Pública nº 05/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CONTRATADA: SILMARA VACCA, CNPJ sob nº 27/73,307/001-81. Considerando o nemorando nº 1231/2022, expedido pelo St. Lindonés Antonio Colferai, Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 124/2019 de 29 de outubro de 2019, a partir de 30 de junho de 2022, responsabilizando-se a CONCESSIONÁRIA de ressarcir aos cofres públicos o valor de R\$ 10.833,00 (dez mil oltocentos e trita e três reais), sob pena, das aplicações das penalidades do contrato. Coronel Vivida, 22 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2.022 UASG: 987509 ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 13/12/22, às 08:00 h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Aquisição de equipamentos agricolas,para fins de atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, pelo periodo 21 (Vinte e um) meses, á contar da data de publicação junto ao diario Oficial da União - DOU.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

<u>OBS</u>: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentals.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/ Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 24 de Novembro de 2022.
RODRIGO A. MENDES DA SILVA PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2.022 UASG: 987509 ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI-ME-EPP.

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 09/12/22, às 10:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getülio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços mecânicos em geral de máquinas pesadas pertencentes à frota do município de Clevelândia pelo periodo de 12 meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" deste edital."

Viscological del management de la companya de la management de la companya de la management de la companya del companya de

LOTE ITEM DESCRIÇÃO

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022. PREGÃO

ELETRÔNICO nº 57/2022. EMPRESA: Banxap Banheiros Móveis Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.479/0001-79 e Inscrição Estadual sob o nº issento, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tablados e demais itens que serão utilizados em eventos festivos municipais.

QTD. UN UNIT. TOTAL

- 1	LOTE	ITELL	DECODIO I O	OTD	1.00.1	10007	TOTAL	111501
	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
	1	4	Banheiros	60	UND	383,99	23.039,40	BANXAP
			Químicos –					
			Locação de					
			módulos em					
			resina sintética na					
			cor verde-mar ou					
			azul, opcional de montagem					
			individual ou					
			acoplado,					
			identificador de					
			Masculino ou					
			Feminino, trava					
			nas portas pelo					
			lado de dentro da					
			cabine,					
			manutenção e					
			higienização					
			completa e diárias					
			das cabines,					
			assentos					
			esterilizados					
			automaticamente					
			após cada uso,					
			medindo 1,37 x					
			1,37, laudo de					
			liberação de					
			despejo de					
			dejetos em local					
			aprovado pelo					
			IAP, o qual deve					
			ser entregue no					
			ato da entrega					
			dos módulos ao					
			CCO.					
	1	5	Banheiros	30	UND	404,99	12.149,70	BANXAP
ı			Químicos –					
			Locação de					
			módulos em					
			resina sintética na					
			cor verde-mar ou					
			azul, opcional de					
			montagem					
			individual ou					
			acoplado,					
			adaptado para					
			portadores de					
			necessidades especiais,					
			identificador de					
			Masculino ou					
			Feminino, trava					
			nas portas pelo					
			lado de dentro da					
			cabine,					
			manutenção e					
			higienização					
			completa e diárias					
			das cabines,					
			assentos					
			esterilizados					
			automaticamente					
			após cada uso,					
			medindo 1,37 x					
			1,37, laudo de					
			liberação de					
			despejo de					
			dejetos em local					
			aprovado pelo					
			IAP, o qual deve					
			ser entregue no					
			ato da entrega					
			dos módulos ao					
			CCO.					
	1	6	Banheiros	10	UND	374,99	3.749,90	BANXAP
			Químicos –					
			Locação de					
			Cabines de					
			banho, módulos					
			em resina					
			sintética na cor verde-mar ou					
			verde-mar ou azul, opcional de					
			montagem					
			individual ou					
			acoplado,					
			identificador de					
			Masculino ou					
ı			Feminino, trava		l			
			nas portas pelo					
			lado de dentro da					
			cabine,					
			manutenção e		l			
			higienização		l			
			completa e diárias		l			
			das cabines,		l			
ı			assentos		l			
ı			esterilizados		l			
			automaticamente					
			após cada uso,					
			medindo 1,37 x		l			
			1,37, laudo de		l			
			liberação de despejo de					
ı			despejo de dejetos em local					
ı		l	aprovado pelo	l	l			
			IAP, o qual deve					
			ser entregue no					
			ato da entrega					
			dos módulos ao					
			CCO.					

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 38.939,00 (Trinta e oito mil novecentos e trinta e nove reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma encaminhado pelo Departamento responsável na nota de empenho constará dias e quantidades a serem instaladas, a contratada deverá realizar confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE: A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, montagem e manutenção de todos os equipamentos e serviços prestados. Referente a Festa da Uva a estrutura deverá estar montada de acordo com cada item até no máximo ao meio dia da quarta feira dia 18/01/2023. Após a realização do evento a mesma deverá executar a desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos utilizados a partir da segunda feira ao meio dia. A empresa contratada ficará responsável pela alimentação e hospedagens de seus funcionários. Poderá utilizar-se desse Registro de Preços todos os departamentos municipais. A empresa se responsabiliza pelo atendimento imediato em qualquer horário, e data, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal. Para execução do objeto solicitado a contratada deverá realizar emissão da ART/RRT de acordo com a execução de cada serviço. Os serviços contratados deverão ser prestados dentro da Programação Cultural referente a Festa da UVA, a ser realizada no período de 19 a 22 de janeiro de 2023, devendo atender todas as especificações e obrigações descritas neste Edital. Em relação aos itens 4, 5 e 6 (banheiros químicos) Deve-se apresentar laudo de liberação de despejo de dejetos em local aprovado pelo IAP, e as limpezas deverão ocorrer diari (Será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias). Em relação aos

itens 1 ao 20 será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 6 dias. A montagem dos stands deverá ser executada conforme planta baixa desenvolvida pela CCO. A contratada é responsável civil e criminalmente sobre todas as instalações provisórias realizadas nos eventos. Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1114. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 24 de Novembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CIRUSPAR

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
002	Gilvana Aparecida Borba do Rosário	19
Auxiliar de Serviç	os Gerais 24hs – Chopinzinho	
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
003	Geneci Rodrigues Ribeiro	19
Auxiliar de Serviç	os Gerais 24hs – Itapejara D'Oeste	
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
008	Maria Eliene Braz da Silva Santos	19
Auxiliar de Serviç	os Gerais 24hs – Planalto	
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
001	Marines Fatima Barbosa Alves	19

CIRUSPAR (**)

Auxiliar Administ	rativo – Pato Branco	
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
115975	Randerson Neves Vieira Filho	14*
Téc. de Enfermag	em Socorrista – Realeza	
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
105593	Weslen Felipe da Rosa da Silva	9*
Médico Intervenc	ionista/Regulador 12hs – Pato Branco	_
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
107660	Paulo Bruno Camargo	20°

MUNICIPIO DE PATO BRANCO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO 87/2022 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 81/2022 de novembro de 2022. Onde se lê: "ANDRÉ CORRÊA BATISTA" <u>Leia-se</u> se demás condições permaneore inalteradas

N°	NOME	ASSUNTO	DATA
1093	Thais Polazzo	Nomeia CC	21/11/202
1094	Josiani Maciel Da Silva	Extingue Gratificação	21/11/202
	Prefeito Municipal	Torna Sem Efeito Nomeação Concurso	22/11/202
1098	Prefeito Municipal	Nomeia Candidatos Aprovados Em Concurso	22/11/202
1104	Jean-Pierr Brandelero Franca	Exonera A Pedido	23/11/202

³ara anunciar, ligue: 46.3220-2066



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO.ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA





















DIÁRIO DO SUDOESTE | 46. 3220-2066 diariodosudoeste.com.br